

Anexo I - DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO

**SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A DIRETOR(A) E
VICE-DIRETOR(A) DO CENTRO DE ARTES E LETRAS**

GESTÃO 2026-2030

Ao Grupo de Trabalho responsável pela realização da Eleição para a Direção/Vice-Direção do Centro de Artes e Letras da UFSM

Candidato(a) a Diretor(a): _____

Matrícula SIAPE n°: _____

Candidato(a) a Vice-Diretor(a): _____

Matrícula SIAPE n°: _____

Ambos os(as) docentes lotados(as) e em efetivo exercício no Centro de Artes e Letras, do quadro permanente da UFSM, vimos, por meio deste, SOLICITAR nossa inscrição como candidatos(as) aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CAL, respectivamente, para o período de gestão de outubro de 2026 a outubro de 2030.

Comprometemo-nos a aceitar todas as condições referidas no REGIMENTO INTERNO PARA ELEIÇÃO DA DIREÇÃO/VICE-DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES E LETRAS DA UFSM - 2026, divulgado por edital específico, para concorrer aos cargos acima referidos. Igualmente, como candidatos(as) a Diretor(a) e a Vice-Diretor(a) do Centro de Artes e Letras, integrantes da chapa referente a essa inscrição, declaramos não estar cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

Observação: O(A) candidato(a) autor(a) do processo no PEN-SIE deve assinar este documento eletronicamente ao submetê-lo, confirmando também ter anuência do(a) outro(a) candidato(a) para incluir seu nome.